



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1926/2021

Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final.

I- RELATÓRIO

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 1926/2021** – que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ALBERQUE MUNICIPAL QUE FOI INAUGURADO DIA 01/07/2021 E COMEÇOU A FUNCIONAR NO DIA 09/07/2021.”

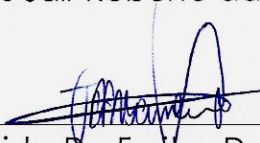
II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a **sua área de competência**, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 12 de agosto de 2021.



João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

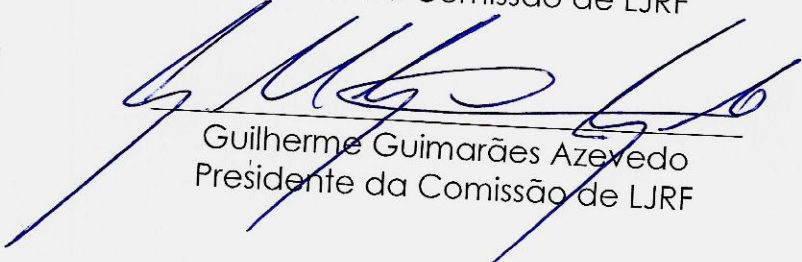
III- DECISÃO DA COMISSÃO

Em face do exposto, acolhemos o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, pela regular tramitação do referido Projeto de Lei nº 1926/2021.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 12 de agosto de 2021.


João Batista De Freitas Do Nascimento
Relator da Comissão de LJRF

Alex Vinicius Coelho
Membro da Comissão de LJRF


Guilherme Guimarães Azevedo
Presidente da Comissão de LJRF